



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1848 DE 09 DE MAIO DE 2025

**CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 H, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 16.903/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, ao Servidor Público, **GABRIELA BRENNER PEREIRA**, matrícula n.º 230.195, PROFESSORA EM ATIVIDADE DE DOCÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS DE CONFORMIDADE COM A LEI 3.952/2025, pelo período de 101 (cento e um) dias a contar de 23 de abril de 2025, sendo 15 (quinze) dias a cargo da prefeitura e o restante a cargo do INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23 de abril de 2025.

Capão da Canoa, 09 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360
(Revisado por G.P)